

O cancelamento ocorre, após comprovado as irregularidades:

- a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ-54.164.523/0001-00 especialmente quanto à não entrega do item Açúcar Cristal - Pacote de 5kg no prazo estabelecido pelo edital, conforme Nota de Empenho nº 15398, no valor de R\$ 22.867,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais) de 19/11/2024;
- b) As diversas tentativas de contato com a empresa, por meio de telefonemas, e-mails, visita in loco ao endereço do fornecedor e notificações formais, além das reiteradas promessas de nova data de entrega, que não foram cumpridas, conforme documentação anexa;
- Diante do exposto, e nos termos do edital nº 042/2024, cláusula 18 das sanções administrativa e penalidades e da Lei nº 14.133/2021, determina-se o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 497/2024, devido à inexecução das obrigações assumidas pela empresa.

Contagem, 23 de maio de 2025.

Comissão de Registro de Preços

Rodrigo Silva dos Santos

Adriana Lúcia de Assis Souza

Davidson Fraga da Silva

De Acordo:

Grijalva de Carvalho Lage Duarte Junior
SECRETARIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG), para fornecimento de energia em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8kv entre fases, frequência de 60hz, na modalidade trifásica por uso do sistema de distribuição de energia elétrica e compra de energia regulada para a Escola Municipal Albertina Alves do Nascimento, na modalidade tarifária verde.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1123	12.361.0004.2062	339039.29	01500701

BASE LEGAL: Procedimento realizado nos termos do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DESPACHO:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade n.º 011/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 087/2025, autorizando a contratação com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A inscrita no CPNJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, no valor total de R\$ 526.683,60 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 23 de maio de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos